



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 849, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015826/2011-85, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **CELSO TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1120395, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED/UFAL, do **nível 01** para o **nível 02** da Classe de Professor Associado, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 12 / 08 / 11